

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI PROMULGADA Nº 016/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

LEI Nº 016/2026 PROMULGADA EM 12 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Denomina Av. de José de Oliveira Nobre (Zé de Joca) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no art. 50, § 8º, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida José de Oliveira Nobre o segmento da Avenida Rio Branco, após o Posto de Nossa Senhora do Aflitos bairro Novo Jardim.

Art. 2º - No sentido leste/Oeste, ela inicia na rua Otacílio na Avenida Rio Branco indo até as seis cruces da, RN 288, Willy Saldanha

Art. 3º - No sentido Sul/norte limita-se com o bairro Novo Jardim o serrote em frente ao Posto Nossa Senhora dos aflitos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 12 de março de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 10353011

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2026. EDIÇÃO 2374. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>